

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 05.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008847/2022 - Com base no parecer da área técnica (45108270) e no Parecer nº4/2022/DETRO/ASJUR (45141112) **AUTORIZO** a empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.980.538/0001-78 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-453 e utilizando o veículo de placa RKO-7D87, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

Id: 2452135

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070026/002012/2022 - **ACOLHO** a Impugnação uma vez que se encontra satisfeito os requisitos de admissibilidade, e no mérito **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e mantenho os termos que se encontram no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional.

Id: 2452010

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA EXECUTIVA
ATO DO COORDENADORPORTARIA SEAS/PSAM Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2019.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011, c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI-17/001/1238/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Débora Calile, Id. Funcional nº 4382531-1 pela servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado, Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira, Id. Funcional nº 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019 resta com a seguinte composição: Emerson Romão da Silva, Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho, Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarkson Lebreiro, Matrícula 5050-6
Suplente:
Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho - Id. funcional nº 5006866-0.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental

Id: 2452091

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA EXECUTIVA

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA SEAS/PSAM Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2020.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI 07/028/002675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Débora Calile - Id. Funcional nº 4382531-1 pela servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2020, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira - Id. Funcional nº 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2020.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEAS/PSAM nº 001/2020 resta com a seguinte composição:

Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarkson Lebreiro - Matrícula 5050-6

Suplente:
Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental

Id: 2451912

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA EXECUTIVA

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA SEAS/PSAM Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEA/UEPSAM Nº 010/2014.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c o Decreto Estadual nº 45.600/2016, aliado ao constante no Processo nº SEI E-07/000.615/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0 como gestora do Contrato SEAS/PSAM nº 010/2014, na forma do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca Freitas Ferreira - Id. Funcional nº 5006862-8 da lista de suplentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEA/UEPSAM nº 010/2014.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato SEA/PSAM nº 010/2014 resta com a seguinte composição: Emerson Romão da Silva - Id. Funcional nº 51042509 (Presidente) João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0 Luiz Clarkson Lebreiro - Matrícula 5050-6

Suplente:
Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Art. 4º - Em casos de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Leandro de Oliveira Filho - Id. Funcional nº 5006866-0

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro 2023

CLAUDINO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Executivo do Programa de Saneamento Ambiental

Id: 2451911

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/015300/2022 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - (CNPJ nº 60.444.437/0001-46), referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da sede do Instituto Estadual do Ambiente e seu respectivo estacionamento, GERLAB - Gêrerencia de Análises Laboratoriais, Almoarifado, Horto Florestal de Guaratiba, Reserva Biológica de Guaratiba, SUPMEP - Superintendência Médio Paraíba do Sul, Ecobarreiras - Limpeza das Gigoas, Parque da Pedra - Núcleos Rio da Prata, Piraquara e Camorim, Parque Estadual da Serra da Concórdia, Extensão do Serviço de Almoarifado e Patrimônio, no valor global de R\$ 1.737.549,47 (um milhão setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45529680).

PROCESSO Nº SEI-070002/015301/2022 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA NATURGY - (CNPJ nº 33.938.119/0001-69), referente à prestação de serviço de fornecimento de gás para a Unidade da Gelab - Gerência de Análises Laboratoriais, no valor global de R\$ 3.246,09 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45495933).

Id: 2452083

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007234/2020 - **HOMOLOGO** a Concorrência Nacional nº 001/2022 do tipo técnica e preço e regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto o "GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", e ADJUDICO à empresa AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CPNJ: 23.331.841/0001-87, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Id: 2452019

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/013378/2022 - **APLICO** a Multa por inadimplimento do Contrato nº 32/2021 (22603066), referente a 2% do valor global do instrumento, firmado entre este Instituto Estadual do Ambiente INEA/RJ e a empresa NOVA INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA, conforme as justificativas expostas na declaração nº SEI (45444871).

PROCESSO Nº SEI-070002/000285/2023 - **APLICO** a Multa por inadimplimento do Contrato nº 33/2021, referente a 3% do valor global do instrumento, firmado entre este Instituto Estadual do Ambiente INEA/RJ e a empresa CLARO S.A, conforme as justificativas expostas na declaração nº SEI (45555631).

Id: 2451953

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000192/2023 - **AUTORIZO** conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 54 do estabelecimento avícola de Postura denominado SÍTIO SANTA CÂNDIDA, de propriedade de Kelly Agostinho Maia, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2451971

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-02/578/2008 - MARCIEL ASSIS DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Agropecuária, ID. Funcional 19343256, **CONCEDO** 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período base de, 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

PROCESSO Nº SEI-E-02/1651/2007 - MATHIAS MINTELOWSKY, ZOTECNISTA, ID. Funcional:19337329, **CONCEDO** 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período base de, 08/01/2017 a 07/01/2022, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2451966

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O DE 05/08/2022
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 44 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, PERMUTA, FORNECIMENTO E DESTINAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS ORIUNDOS DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIPERJ) E AFETOS, E QUE ESTEJAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O CLIVO GERENCIAL DESTA FUNDAÇÃO.

Onde se lê: SEI-020006/000763/2021;
Leia-se: SEI-020006/000610/2021.

Id: 2452088

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DAS PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 422 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Aryne Lopes Abud, Diretora Administrativa e Financeira, ID Funcional nº511845-8, para praticar atos como ORDENADORA DE DESPESAS, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira da FTM/RJ, tais como:
I - autorizar a realização de despesas, a emissão das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD e Notas de Empenho - NE, bem como os pagamentos decorrentes;

II - emitir ordens bancárias e ordens de pagamentos;
III - autorizar a abertura de licitação e aprovar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto do contrato, bem como dispensa-la, quando for o caso, e, ainda, reconhecer os casos de inexigibilidade previstos na legislação pertinente;
IV - assinar, quando necessário, contratos relacionados às situações previstas na presente Portaria, relacionados as despesas da FTM/RJ, contraindo obrigações e adquirindo direitos, observada a legislação pertinente.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 289 da Lei nº 287, de 04.12.79, dê-se ciência imediata da presente Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO
Presidente da FTM/RJ

Id: 2451998

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 440 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDA ZUCOLOTTI, ID funcional nº 4436875-5, como fiscal, ADEMÁS GOULART PACHECO JUNIOR, ID 4436874-7, LUIZ CLAUDIO ALMEIDA ESTEVAM, ID nº 5097466-1, como suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº008/2021, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço de Manutenção de 09(nove) elevadores, da empresa Crown Serviços de Elevadores LTDA, Processo SEI - 180005/000227/2021.

Art. 2º - Fica designado a servidora FERNANDA SANTOS DE SOUZA AYRES ID nº 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO
Presidente da FTM/RJ

Id: 2452046

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ Nº 441 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021